

PLS/TRT-MG

Plano de Logística Sustentável 2ª edição 2021/2026 | 1ª revisão



Administração TRT-MG | Biênio 2020/2021

Desembargador José Murilo de Morais

Presidente

Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Primeiro Vice-Presidente

Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler

Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Corregedora

Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros

Vice-Corregedora

Comitê de Logística e Sustentabilidade

Diretor de Administração (DADM): Carlos Athayde Valadares Viegas, Coordenador;

Diretora de Orçamento e Finanças (DOF): Marília Souza Diniz Alves;

Diretoria-Geral (DG): Cristiano Barros Reis;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): Otávio Cenachi de Almeida;

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR): Manuela Guedes Raggi;

Secretário de Engenharia (SENG): Hudson Luiz Guimarães;

Secretário de Gestão Predial (SEGPRE): Dilson José Couto Filho;

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE): Igor Daniel Costa Jones;

Secretaria da Escola Judicial (SEJ): Neuza Lima Pereira;

Secretaria de Segurança (SEG): Vagner Pereira de Carvalho;

Seção de Apoio à Governança de Aquisições – DADM: Ana Elisa Ribeiro Ramin;

Seção de Gestão Sustentável – DADM: Júnia Paula Fernandes de Oliveira.

Equipe de elaboração do PLS

Andreia da Silva Rosa – Seção de Gestão Sustentável

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – Chefe da Seção de Gestão Sustentável

SUMÁRIO INTERATIVO

- 1. Apresentação
- 2. Objetivos
- 2.1. Objetivos Geral
- 2.2. Objetivos Específicos
- 3. Público-Alvo
- 4. Metodologia
- 5. O PLS e o Planejamento Estratégico
- 6. Período de abrangência
- 7. Bens móveis e bens de consumo
- 8. Série histórica, Indicadores e Metas
- <u>8.1. Papel</u>
- 8.2. Copos Descartáveis
- 8.3. Água Envasada em Embalagem Plástica
- 8.4. Impressão

- 8.5. Energia Elétrica
- 8.6. Água e Esgoto
- 8.7. Gestão de Resíduos
- 8.8. Reformas e Construções
- 8.9. Limpeza
- 8.10. Vigilância
- 8.11. Telefonia
- 8.12. Veículos
- 8.13. Combustível
- 8.14. Apoio ao Serviço Administrativo
- 8.15. Aquisições e Contratações
- 8.16. Qualidade de vida
- <u>8.17. Capacitação em Sustentabilidade</u>
- 8.18. Equidade e Diversidade

1 - Apresentação

A sustentabilidade tem ganhado uma importância cada vez maior na sociedade no decorrer dos anos. Aprofundamos o entendimento de que os bens e matérias-primas obtidas a partir da natureza são finitas e não devem ser usadas indiscriminadamente. Da mesma forma, a elevada produção de resíduos decorrente do crescente nível de consumo é entendida cada vez mais como prejudicial. Percebemos, também, que o esforço de conter todos esses excessos reflete--se positivamente na esfera econômica, com a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisições de materiais, entre outros.

Como o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os Órgãos Públicos devem ser entendidos como atores sociais cujas ações são essenciais para a mudança de paradigmas da sociedade.

Aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o comprometimento de manter práticas e comportamentos que contribuam para que a sociedade caminhe em direção a um futuro melhor e mais saudável, priorizando a manutenção dos recursos e o melhor uso dos espaços. Vale ressaltar que em tempos de restrições orçamentárias, a sustentabilidade é um caminho estratégico, que pode acelerar a mudança cultural exigida para o enfrentamento da crise.

A partir desse entendimento, ocorreram uma série de mudanças na legislação brasileira, que passou a considerar a Logística Sustentável um dever da administração pública. Nesse sentido, a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinando a adoção de modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com

base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. A referida Resolução também aborda a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), instrumento estratégico para a Gestão Pública, que permite o estabelecimento de metas de economia ou maximização do aproveitamento de materiais, equipamentos, energia, água, etc. A partir dessas metas, são definidas ações e prazos para a execução, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Por fim, são ainda previstos os potenciais gastos com recursos financeiros e humanos que serão despendidos em cada ação.

A presente 2ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PLS-TRT3 2ª Edição) tem o propósito de atualizar o Plano anterior, com a identificação, planejamento e constituição de um novo conjunto de ações para a melhoria das questões relativas à responsabilidade

socioambiental nos anos que se seguem. Além disso, objetiva-se vencer os Macro desafios 2021-2026 do Poder Judiciário, previstos pelo CNJ, como a Promoção da Sustentabilidade.

Fazem parte da presente versão a correlação dos Planos de Ação do PLS a alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicados pela Agenda 2030 (documento da ONU assinado por 193 países, dentre os quais o Brasil) - um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que busca fortalecer a paz mundial. Os ODS abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento social, proteção ambiental e crescimento econômico.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação socioambiental atual do TRT3, os indicadores de sustentabilidade, as metas de tais indicadores nos anos seguintes e a metodologia de elaboração, implantação e monitoramento do PLS, bem como a sua relação com o Planejamento Estratégico da instituição.

2 - Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

O PLS TRT3 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos Resíduos.

2.2 - Objetivos Específicos

- a) sensibilizar o público interno, externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT – MG;

- c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar;
- d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição, reduzindo o passivo ambiental;
- e) estabelecer ações que podem contribuir para a diminuição do uso água, energia e de materiais, de modo a contribuir para um meio ambiente saudável e para a redução de gastos públicos, bem como ações que promovam a acessibilidade e inclusão; e
- f) promover o devido cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021.

3 - Público Alvo

- 3.1 Magistrados, servidores e estagiários;
- 3.2 Trabalhadores terceirizados;
- 3.3 Público externo: jurisdicionados, estudantes, licitantes e todos aqueles que adentrarem as dependências do TRT3, fazendo uso dos materiais e serviços nele disponíveis, no que couber.

4 - Metodologia

Os planos de ação foram definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no plano. Inicialmente foi realizado um seminário, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com ampla participação de público interno e externo, com exposições e oficinas, objetivando a construção coletiva das diretrizes da nova edição do Plano. Em dezembro de 2018 foi editada a Instrução Normativa GP n. 47/18, que criou a Comissão Permanente Gestora do PLS, que após inúmeros contatos e reuniões setorizadas, reuniu-se em dezembro de 2019 para se estabelecer o texto final para os planos de ação, visando sua aprovação no início de 2020.

Porém, diante da mudança de Administração no ano de 2020 e das prioridades que se apresentaram no contexto do ano atípico de pandemia, a apreciação do novo PLS não foi realizada. Ainda assim, durante o ano de 2021 os indicadores, metas e ações continuaram em análise, em conjunto com as unidades esponsáveis pelos temas, o que resultou na versão atual do Plano.

O acompanhamento da implementação da segunda edição do PLS TRT3 ficará a cargo do Comitê de Logística e Sustentabilidade, através da verificação do desenvolvimento das ações junto às áreas envolvidas.

Os resultados do PLS-TRT3 são monitorados pelo sistema PLS - JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ, a partir da alimentação de dados mensais e anuais no sistema e da confecção do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do órgão.

5 - O PLS e o planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico do TRT3 2021-2026 traz a sustentabilidade como um dos valores institucionais, sendo o segundo Objetivo Estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade". Tal objetivo visa promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Diante de tais valores e objetivos, também seguindo o Planejamento Estratégico e as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em especial a Meta nº 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a Meta 10 -Promover a saúde de magistrados e servidores, o presente Plano de Logística Sustentável torna-se indispensável. Para que seja possível a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, é importante que o TRT3 possua meios práticos e eficazes de mensurar seus indicadores de sustentabilidade, possibilitando a comparação ano a ano e definindo metas de melhorias.

Ademais, as ações apresentadas no Plano de Ações do PLS estão diretamente relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme se observa no referido documento.

De forma indireta, o PLS contribui, também, para o cumprimento de outras Metas e Objetivos estratégicos, uma vez que cria os meios e oportunidades atender aos anseios institucionais, destacadamente nos seguintes Objetivos Estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico do TRT3:

OE2 - PROMOVER O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE

OE9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

6 - Período de abrangência

O PLS-TRT3 compreende o período 2021-2026, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados. Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê responsável, conforme o disposto no parágrafo único do art. 7º da referida norma.

7 - Bens móveis e bens de consumo

Para as aquisições de bens e contratações de serviços e obras deste Regional são observados os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

As características de sustentabilidade de cada item são objetivamente definidas, fazendo parte integrante da especificação técnica do objeto, juntamente com as respectivas formas de comprovação, de forma a garantir a correta aquisição dos produtos. A observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT/INMETRO é exigida para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

8 - Série histórica, indicadores e metas

Ouadros



Papel

Objetiva o monitoramento do consumo geral de papel, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e dos processos administrativos eletrônicos.

Papel

Questionário anual	*U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CPP - Consumo de papel próprio	**RM	17.468	7.031	4.137	5.525	6.461
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	256.769,97	101.126,58	59.655,54	79.670,12	93.167,62
CPC - Consumo de papel contratado	RM	0	0	0	0	0

*U.M. = unidade de Medida **RM = resmas. 1 resma equivale a 500 folhas de papel



Meta

Índice de racionalização de consumo de papel

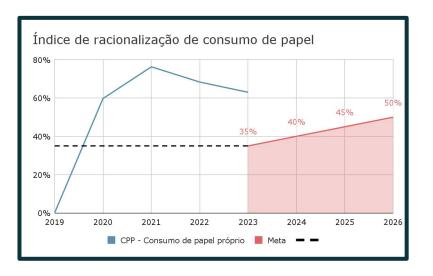
Meta: Reduzir em 50% o consumo de resmas de papel até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
35%	40%	45%	50%

Descrição: calcula a redução do consumo de papel em relação ao ano de 2019.

Fórmula: (1-(consumo do ano corrente/consumo

em 2019))*100



Copos descartáveis

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

Copos descartáveis

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CC – Consumo de copos descartáveis	Cento	684	122	71	560	581
GC – Gasto com copos descartáveis	R\$	1.608,03	260,57	0	1.377,26	1.429,32



Meta

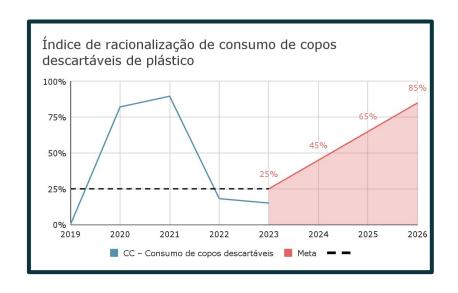
Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico

Meta: Reduzir em pelo menos 85% o consumo de copos descartáveis de plástico até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
25%	45%	65%	85%

Descrição: calcula a redução do consumo de copos descartáveis de plástico em relação ao ano de 2019.

Fórmula: (1-(consumo do ano corrente/consumo em 2019))*100



3

Água envasada em embalagem plástica

Objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Água envasada em embalagem plástica

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	*Un.	0	0	0	192	192
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un.	2.346	790	148	300	633
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	0,00	0,00	0,00	117,12	117,12
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	23.342,70	7.960,03	1.169,20	233,40	4.593,40

*Un. = unidades



Meta

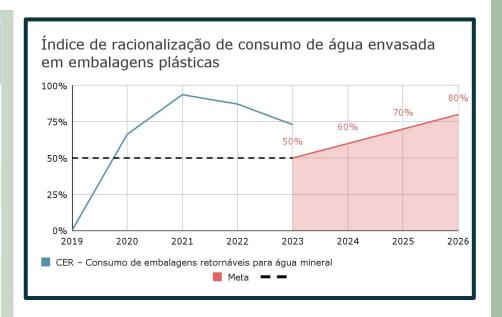
Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas

Meta: Reduzir em 80% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
50%	60%	70%	80%

Descrição: calcula a redução do consumo de embalagens plásticas retornáveis de água mineral envasada em relação ao ano de 2019.

Fórmula: (1-(consumo do ano corrente/consumo em 2019))*100





Impressão

Objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

Impressão

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
QI – Quantidade de impressões	*Imp. (mil)	8.734	3.516	2.069	3.964	3.963
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Un.	1.834	1.686	1.543	1.829	1.307
QIP - Quantidade de impressões per capita	Imp./**CF	1,81	0,75	0,45	0,83	0,81
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	51.250,00	0	41.620,00	87.498,50	204.817,20



Meta

Índice de racionalização de impressões

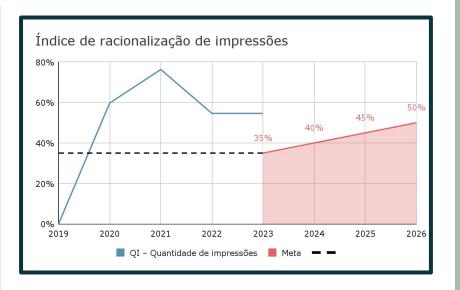
Meta: Reduzir em no mínimo 50% a quantidade de impressões até o ano de 2026

em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
35%	40%	45%	50%

Descrição: calcula a redução da quantidade de impressões realizadas no Tribunal em relação ao ano de 2019.

Fórmula: (1-(impressões no ano corrente/impressões em 2019))*100



Energia elétrica

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Energia elétrica

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	6.091.283	4.367.724	3.531.541	3.821.434	4.828.118
CRE – Consumo de energia por m2	m3 / m²	39,05391	28,00341	22,64227	24,50090	30,95520
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	4.594.397,39	3.520.111,57	3.141.344,94	3.156.410,16	4.143.380,51
GRE – Gasto com energia por m2	R\$ / m²	29,45671	22,56899	20,14055	20,23714	26,56504
Uso de energia alternativa	n/a	Não se aplica				

Continua na próxima página...



Energia elétrica

Continuação...

térmica), em kwh

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
NT – Negociação tarifária	n/a	unidades d contratações de consumidor, são tarifação horo s fim de evitar o contratados e de Instalações Pre	a de Engenharia a o TRT 3ª Região, s energia. Para tod feitas contrataçõe azonal verde e rig pagamento de tar forma a obter o r ediais da Secretari alores faturados al	sempre adotando as as unidades su s de fornecimento proso acompanha ifas de ultrapassamenor custo para a confere mensalr	a melhor alternat pridas com subes de energia em m mento da deman gem, com ajuste o Tribunal. Além c mente os dados de	iva para as tação própria de nédia tensão com da contratada a dos parâmetros disso, a Seção de e medição e os
*KWhl – KWH injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica,	KWh	-	-	-	-	-

*KWhl: variável incluída no anexo da Resolução n. 400/21 do CNJ, em abril de 2024, ainda sem métricas.



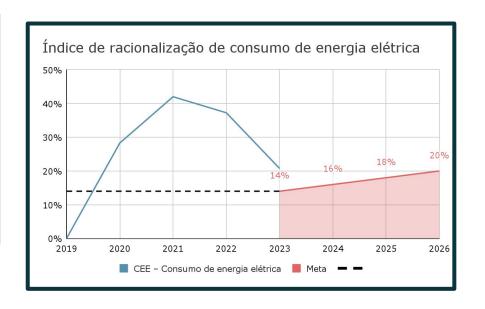
Meta

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

Meta: Reduzir em 20% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023 2024 2025 2026

14% 16% 18% 20%



Água e esgoto

Objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Água e esgoto

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CA – Consumo de água	m3	44.573	41.840	40.613	37.354	36.427
CRA – Consumo de água por m2	m3 / m²	0,28578	0,26825	0,26039	0,23949	0,23355
GA – Gasto com água	R\$	889.275,86	763.574,63	745.881,22	690.809,84	741.294,91
GRA – Gasto com água por m2	R\$ / m²	5,70154	4,89561	4,78217	4,42909	4,75277



Meta

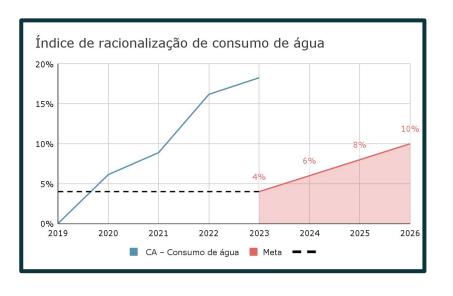
Índice de racionalização de consumo de água

Meta: Reduzir em no mínimo 10% o consumo de água até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
4%	6%	8%	10%

Descrição: calcula a redução do consumo de água em relação ao ano de 2019.

Fórmula: (1-(consumo do ano corrente/consumo em 2019))*100



Gestão de Resíduos

Visa ao monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.

Gestão de resíduos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	135.636	2.641	5.474	15.905	56.306
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	Kg	0	0	0	0	0
DMt – Destinação de resíduos de metais	Kg	0	0	0	23	0
DVd – Destinação de resíduos de vidros	Kg	0	0	0	0	0
CGe – Coleta geral	Kg	0	0	0	0	0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	0	0	0	0	0

Continua na próxima página...



Gestão de resíduos

Continuação...

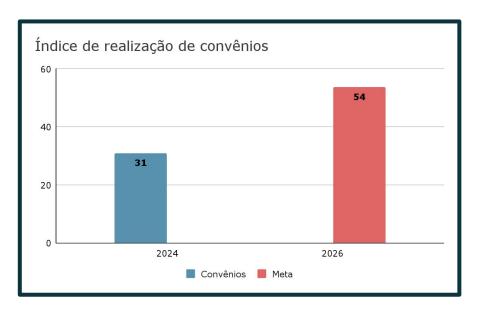
Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	1.123	395	0	23	2.249
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	360	32	358	277	907
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	35	22,5
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	Un.	0	0	0	0	18
DRS – Destinação de resíduos de saúde	Lt	58	22	32	39	148,2
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas*	m³	33	66	104.126	154.969	48.938



Meta

Índice de realização de convênios

Meta: Formalizar convênio com associação de catadores de papel em 80% das localidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais



Reformas e construções

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

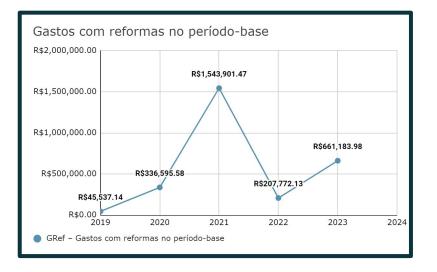
Reformas e construções

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	45.537,14	336.595,58	1.543.901,47	207.772,13	661.183,98
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	0	0	0	3.305.929,81	1.503.619,73



Índice de redução dos déficts de acessibilidade física

Meta: Elaborar projetos executivos para adequações em acessibilidade física em pelo menos 80% das unidades da JT mineira até 2026





Limpeza

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema

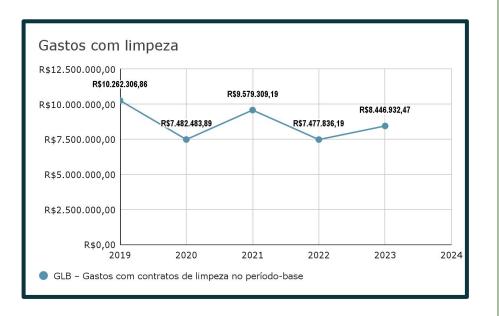
Limpeza

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	10.262.306, 86	7.482.483,8 9	9.579.309,1 9	7.477.836,1 9	8.446.932,47
m² Cont – Área contratada	m²	136.023	168.145,71	160.573,57	132.926,26	159.653
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R\$ / m²	75,45	44,50	59,66	56,26	52,91
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	0	0	796.652,81	0	0



Índice de limpeza

Meta: Manter o número de contratados de limpeza por m²



Vigilância

Objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

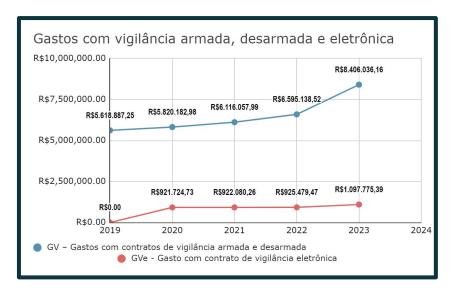
Vigilância

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	5.618.887, 25	5.820.182, 98	6.116.057, 99	6.595.138, 52	8.406.036, 16
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	*nº Trab.	83	86	85	83	104
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$ / nº Trab	67.697,44	67.676,55	71.953,62	79.459,50	80.827,27
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	0	921.724,73	922.080,26	925.479,47	1.097.775,39
				*nº Trat	o = número de	trabalhadores



Índice de vigilância

Meta: Contratar e instalar circuito de TV de segurança em 100% dos prédios da JT até 2026



Telefonia

Objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Telefonia

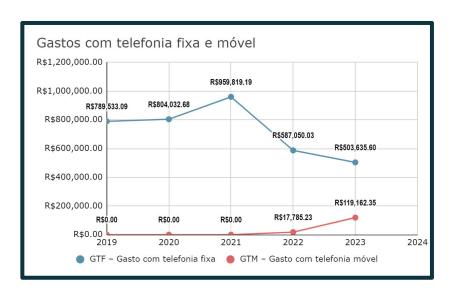
Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GTF - Gasto com telefonia fixa	R\$	789.533,09	804.032,68	959.819,19	587.050,03	503.635,60
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	*nº LF	1.778	1.779	1.733	1.733	1.563
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ / nº LF	444,06	451,96	553,85	338,75	322,22
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	0	0	0	17.785,23	119.162,35
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	**nº LM	0	0	0	344	***344
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ / nº LM	0	0	0	51,70	346,40



*nº LF = número de linhas telefônicas fixas **nº LM = número de linhas telefônicas móveis *** 344 linhas móveis até outubro, depois 491 linhas

Índice de telefonia

Meta: Manter ou diminuir a quantidade de linhas contratadas



Veículos

Objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Veículos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
Km – Quilometragem	Km	482.528	189.462	134.228	272.200	362.262
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	nº	57	37	34	34	66
VD – Quantidade de veículos a diesel	nº	10	7	5	5	5
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	nº	0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	no	67	44	39	39	72
QVS – Quantidade de veículos de serviço	nº	66	43	38	38	65
UVS – Usuários por veículo de serviço	*nº U / **nº VS	4.158,4	4.098,7	4.007,0	4.104,4	4.091,0
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Иo	1	1	1	1	1
				**n0 \/\$ =		nero de usuários

**nº VS = número de veículos de serviço

Veículos

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	159.452,20	143.078,79	134.300,00	137.517,53	84.790,83
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$ / ****n ^o V	2.379,88	3.251,79	3.443,59	3.526,09	1.177,65
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	2.642.221,48	1.872.972,67	1.985.673,00	1.786.664,29	2.524.144,14
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$ / nº V	39.436,14	42.567,56	50.914,69	45.811,90	35.057,56
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	0	0	0	225,50	0
*****GOT – Gasto com outros tipos de transportes	R\$	-	-	-	-	-



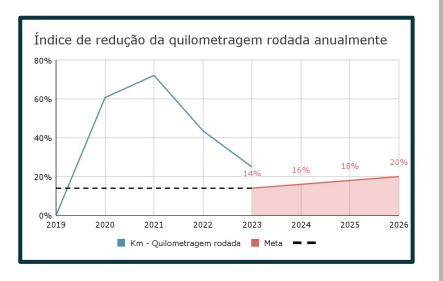
****n° VM = número de veículos de magistrados ****n° V = número de veículos *****GOT: variável incluída no anexo da Res. 400/21 do CNJ, em abril de 2024, ainda sem métricas.

Índice de redução da quilometragem rodada anualmente

Meta: Reduzir em no mínimo 20% a quilometragem rodada anualmente até o ano de 2026 em relação ao ano de 2019

2023	2024	2025	2026
14%	16%	18%	20%

Descrição: calcula redução da quilometragem rodada em relação ao ano de 2019. Fórmula: (1-(quilometragem do ano corrente/quilometragem em 2019))*100



19

Combustível

Objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais

Combustível

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
CG – Consumo de gasolina	Litro	18.391	21.972	17.104	27.724	43.366
CE – Consumo de etanol	Litro	62.416	3.292	90	8.270	4.326
CD – Consumo de diesel	Litro	3.794	1.864	1.271	1.608	1.631
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro / nº V	1.418	683	506	1.059	723
CRD – Consumo de diesel por veículo	Litro / nº V	379	266	254	322	326

GC – Gasto com combustível

R\$

R\$ 279.293,15 R\$ 112.603,81 R\$ 116.607,78 R\$ 210.775,81 R\$ 253.980,12



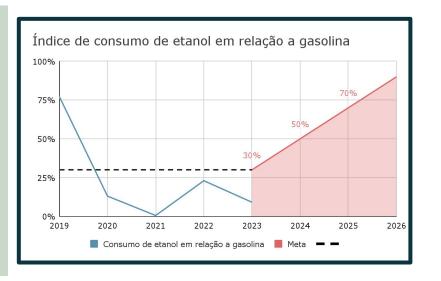
Índice de redução do consumo de diesel

Meta: Atingir a porcentagem de uso de 90% do etanol em veículos flex

2023	2024	2025	2026
30%	50%	70%	90%

Descrição: calcula a quantidade de etanol consumida em relação a gasolina em veículos flex, tomando como marco o ano de 2019. Fórmula: consumo de etanol no respectivo ano /

(consumo de etanol no respectivo ano + consumo de gasolina no respectivo ano)*100



Apoio ao serviço administrativo

Objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Apoio ao serviço administrativo

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	-	-	38.308,84	39.697,49	37.297,44



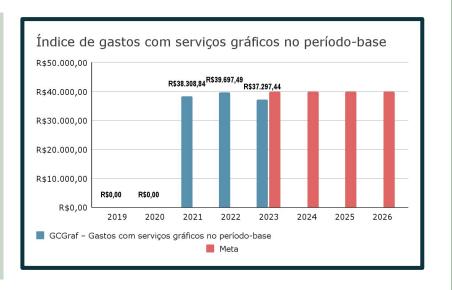
Índice de gastos com serviços gráficos

Meta: Limitar os gastos com serviços gráficos a R\$40.000,00 por ano

2023 2024 2025 2026

R\$ 40 mil R\$ 40 mil R\$ 40 mil R\$ 40 mil

Descrição: limita os gastos com serviços gráficos. Fórmula: não se aplica.



Aquisições e Contratações

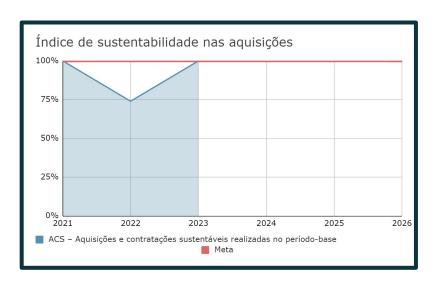
Aquisições e contratações

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	*nº C	-	-	267	170	195
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	**nº CS	-	-	267	125	195
PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	-	-	100	74	100

 $*n^{\circ}$ C = número de contratos celebrados $**n^{\circ}$ CS = número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade



Índice de sustentabilidade nas aquisições									
lizar anál	ise de requ	isitos de							
ntabilidad	e em 100%	o das							
contra	tações								
2024	2025	2026							
100%	100%	100%							
Descrição: mede a porcentagem de contratos celebrados com critério de sustentabilidade em relação ao total. Fórmula: (aquisições e contratações sustentáveis/									
	aquis contra 2024 100% comede a posiciones come critér	aquisições lizar análise de requentabilidade em 100% contratações 2024 2025 100% 100% io: mede a porcentagem s com critério de sustenta rela							



Qualidade de vida

Objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Qualidade de vida

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	*nº Part.	1.851	4.225	5.588	34.076	14.578
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	**nº Ac.	29	20	39	44	30
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	1	5	3	16	10
PAS – Participações em ações solidárias	nº Part.	-	-	691	937	1.959
AS – Quantidade de ações solidárias	nº Ac.	23	2	24	29	6
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	%	-	-	0,62	0,68	6,69

*nº Part. = número de participantes **nº Ac. = número de ações



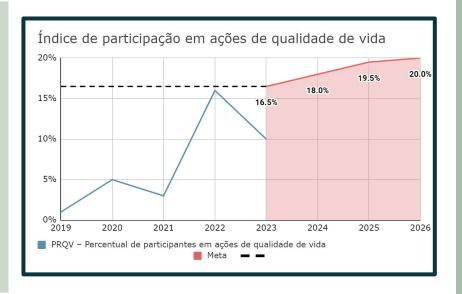
Índice de participação em ações de qualidade de vida

Meta: Ter 20% do corpo funcional participando de ações de qualidade de vida no ano

2023	2024	2025	2026
16,5%	18%	19,5%	20%

Descrição: calcula a porcentagem do corpo funcional que participa de ações de qualidade de vida

Fórmula: (participantes de ações de qualidade de vida / ações de qualidade de vida * total de integrantes do corpo funcional)*100



Capacitação em Sustentabilidade

Objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas

Capacitação em sustentabilidade

Questionário anual	U.M.	2019	2020	2021	2022	2023
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	nº Ac.	3	1	14	18	27
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº Ac.	-	-	9	10	2
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	nº Part.	195	30	1.153	1.767	243
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	1	1	2	2	0,18

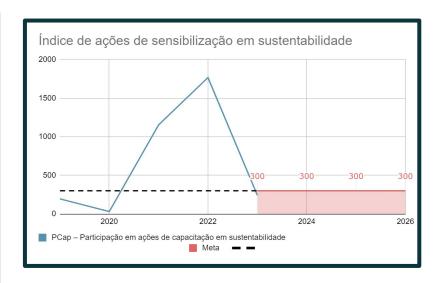


Índice de ações de sensibilização em sustentabilidade

Meta: Capacitar no mínimo 300 servidores(as) e/ou magistrados(as) em temas afetos à acessibilidade, por ano

2023	2024	2025	2026
Capacitar	Capacitar	Capacitar	Capacitar
300	300	300	300
servidores	servidores	servidores	servidores
(as) /	(as) /	(as) /	(as) /
magistrado	magistrado	magistrado	magistrado
s(as)	s(as)	s(as)	s(as)

Descrição: verifica se uma parcela do corpo funcional foi capacitado em sustentabilidade Fórmula: não se aplica



Equidade e diversidade

Objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade.

Indicador incluído no anexo da Resolução n. 400/21 do CNJ, em **abril de 2024**, <u>ainda sem métricas</u>.



